



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Doverlândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em assistência social, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **ROCHA CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 26.736.761/0001-08**, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

ITEM	QTD	UN	SERVIÇOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	5	MESES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE AÇÃO SOCIAL - SUAS, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, EM CONSONÂNCIA COM OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DO SUAS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE TRABALHO DO SUAS, DO CADÚNICO E DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRABALHAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FMAS/DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO. ORIENTAR O ÓRGÃO GESTOR NA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FMAS.	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
TOTAL					R\$ 20.000,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:

07.16.08.244.1345.2.057 00627 3.3.90.39 - Manutencao do Fundo Mun. de Assistência Social. FONTE: 100.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 06 de agosto de 2024.

Polyane Belelli Rodrigues Silva
Gestora do FMS